



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 (NOVE) DE 2017

“de Sessão Extraordinária”

**VEREADOR JORGE SETOGUCHI**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

**DECIDE** convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 27 de novembro de 2017, segunda-feira, logo após o término da 37ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

#### EM TURNO ÚNICO

##### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei nº 125, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a Associação Alma Mater, e dando outras providências. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

#### EM PRIMEIRO TURNO

##### **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**

2. Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a atualização dos valores imobiliários do Município de Mogi Mirim e estabelecendo, para efeito de apuração do valor venal de Imóveis Urbanos e da base de cálculo do IPTU, a contar do Exercício de 2018, os valores do metro quadrado de terreno, e dando outras providências”. **Emenda Supressiva** da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros e outros. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Parecer conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

3. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 207, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Quadro do Magistério Público da Prefeitura de Mogi Mirim. Parecer conjunto e **Emendas** das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2017.

**VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI**  
**Presidente da Câmara**